

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre o bloqueio de acesso ao transporte público municipal de ônibus por pessoas com deficiência visual.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que têm sido relatados casos de pessoas com deficiência visual que, mesmo devidamente cadastradas e portadoras da carteirinha de gratuidade, estão tendo seu acesso bloqueado ao embarque nos ônibus municipais;

CONSIDERANDO que os usuários, ao passarem pela catraca, são devidamente registrados pelas câmeras do sistema de transporte;

CONSIDERANDO que os beneficiários possuem direito a acompanhante, sem que isso implique obrigatoriedade de estarem sempre acompanhados para exercer seu direito de locomoção individual;

CONSIDERANDO que mesmo em situação de deslocamento desacompanhado, o sistema eletrônico de monitoramento tem bloqueado o acesso dos usuários, sob o argumento de ausência do acompanhante;

CONSIDERANDO que tal situação configura possível violação ao direito de ir e vir, privando a pessoa com deficiência visual do uso do transporte público e contrariando os princípios de acessibilidade e inclusão previstos em lei;

Isto posto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, solicitando as seguintes informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento de que o sistema de transporte público vem bloqueando o acesso de pessoas com deficiência visual quando desacompanhadas?
2. Qual o procedimento adotado para o reconhecimento e liberação do embarque de usuários com deficiência que possuem direito a acompanhante?
3. Qual empresa ou órgão municipal é responsável pela operação, manutenção e supervisão do sistema de controle de embarque e monitoramento por câmeras?



4. Que providências estão sendo adotadas para corrigir a falha e garantir o pleno acesso de pessoas com deficiência visual ao transporte público, independentemente de estarem ou não acompanhadas?
5. Existe previsão de atualização do sistema para evitar bloqueios indevidos e assegurar o respeito aos direitos das pessoas com deficiência?

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de novembro de 2025.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR

